

# **INSTRUTIVOS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**

## **CONSULTAS DE ESPECIALIDADES: ORTOPEDIA, SAÚDE MENTAL, ODONTOLOGIA E NUTRIÇÃO**

**Considerando a Portaria MS nº3.932, de 30 de dezembro de 2019, que define estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde para o exercício de 2020, em especial a demanda reprimida identificada.**

**Considerando a Portaria SMS.G nº 260, de 18 de junho 2020, que estabelece o retorno aos atendimentos agendados em equipamentos da Atenção Básica;**

**Considerando a Portaria SMS.G nº 261, de 22 de junho de 2020, que estabelece o retorno aos atendimentos agendados dos equipamentos de especialidades Hospitais-Dia (HD), Ambulatório de Especialidades (AE) e AMA – E;**

**Considerando a liberação das atividades na fase verde do Plano São Paulo, de acordo com o atual cenário da pandemia de COVID 19;**

**A necessidade de fortalecer 100% das atividades em todos os equipamentos de saúde do MSP, o processo de retomada deve estar em conformidade com as normas de biossegurança e distanciamento social.**

# INSTRUTIVO PARA REQUALIFICAÇÃO DA DEMANDA DE ORTOPEDIA

## ATENÇÃO À DOR CRÔNICA NA ATENÇÃO BÁSICA

Estudos indicam que cerca de 30% dos brasileiros sofrem com ela, na idade média entre 21 a 77 anos de idade. A dor crônica é considerada doença porque perde a finalidade de alerta ao organismo, produz incapacidade física, alteração psicológica e social.

Estatísticas indicam que uma em cada cinco pessoas sofre de dor crônica moderada a intensa e que uma em cada três é incapaz ou menos capaz de manter um estilo de vida independente devido à dor. Entre metade e dois terços das pessoas com dor crônica são menos capazes ou incapazes de praticar exercícios, ter um sono normal, realizar tarefas domésticas, participar de atividades sociais, dirigir um carro, caminhar ou ter relações sexuais. O efeito da dor significa que um em cada quatro relata que o relacionamento com a família e amigos está tenso ou rompido. A dor crônica é um dos problemas de saúde mais subestimados no mundo hoje, causando grandes consequências para a qualidade de vida do paciente e um grande fardo para o sistema de saúde no mundo ocidental.

Para desenvolver planos de tratamento e estratégias de prevenção, a dor crônica precisa ser entendida no contexto de fatores sociais, biológicos, psicológicos e físicos.

As causas mais comuns de dores na coluna, incluem levantamento de peso de maneira inadequada, falta de exercícios físicos regulares, obesidade, doenças reumáticas, envelhecimento e até fatores emocionais podem estar relacionados. Além desses, a postura viciosa e esforço físico são sem dúvida os principais fatores de risco. Hábitos incorretos de postura ao deitar, sentar ou realizar qualquer atividade do dia a dia, no trabalho e lazer podem acarretar em malefícios à coluna.

### Orientações Gerais

1. A UBS emitirá seu Relatório - <http://sigapep.saude.prefeitura.sp.gov.br/sigaapp/> (Manual anexo) para acessar a relação de usuários que aguardam consultas de especialidades;
2. Todas as informações, atendimento, orientações e contatos deverão ser registrados no prontuário do usuário;
3. Os profissionais deverão realizar contato telefônico para verificar a necessidade de atendimento em ortopedia.
4. Quando remover da espera?
  - Após 03 ligações consecutivas em dias e horários distintos
  - Caso o usuário não seja encontrado, o ACS realiza visita domiciliar.
  - Usuário já foi atendido / Mudança de endereço / Recusa
5. A CRS/STS providenciará listagem de Hospitais-Dia, ambulatórios de especialidades e AMA-E de referência para cada UBS
6. A CRS/STS informará a UBS o número de vagas por dia em Hospitais-Dia, ambulatórios de especialidades e AMA-de referência para cada UBS.
7. Após o contato telefônico com o usuário, verificada a necessidade, a UBS deverá agendar avaliação com equipe multiprofissional.
8. A Coordenadoria de Regulação orientará a abertura das agendas e tipo de vaga (primeira vez ou regulada).
9. No ato do agendamento deverá ser preenchido no campo *Observação* ou *Recomendação* o marcador (*flag*) **#PROJETOPOSCOVID2020**

## **Caminho do Usuário**

- 1.** Paciente informa que necessita do atendimento, **MAS PERDEU O ENCAMINHAMENTO MÉDICO:**
  - 1.1.** Convocar por contato telefônico para AVALIAÇÃO MULTIDISCIPLINAR NA UBS (deverão ser otimizados os profissionais do NASF, equipe Multiprofissional (T.O.; Fisio, Educador Físico e Nutricionista) e **informar o local, data e horário determinados;**
  - 1.2.** Verificar se a demanda de atendimento pode ser solucionada utilizando outros recursos da própria unidade ou da rede em grupo e atividades multidisciplinar nos CECCOs, Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (CRMTHPIS) e outros grupos ou atividades desenvolvidas.
  - 1.3.** Sistematizar agenda de atendimento e retorno para os pacientes avaliados para planejamento do cuidado (PTS - Plano Terapêutico Singular).

Considerando este cenário indicamos as seguintes ações:

**1º)** As práticas corporais realizadas com grupos de usuários devem ser retomadas, desde que sejam adotadas as seguintes medidas:

- a) Cada grupo de prática corporal e meditativa não deve conter mais do que seis (6) usuários.
- b) Os participantes deverão obedecer a todas as orientações sobre a prevenção do Covid-19, ou seja, respeitar o distanciamento de 1,5 m entre os participantes e a utilização de máscaras faciais.
- c) De preferência utilizar ambientes abertos e ventilados para a realização das práticas em grupo.
- d) Caso o grupo se realize em ambiente fechado, os cuidados deverão ser redobrados, inclusive com a diminuição do número de participantes a fim de garantir o distanciamento entre os mesmos.

**2º)** Toda pessoa portadora de condições crônicas deverá ser priorizada o atendimento nas PICS, especialmente se apresentar DOR, sofrimento mental (ansiedade, depressão, insônia, angústia), obesidade ou sobrepeso.

**3º)** Essas mesmas orientações serão válidas para todos os demais ambientes onde se realizam as práticas corporais e meditativas, ou seja, nos Ceccos, CAPS, CER e outros serviços e equipamentos.

**4º)** As CRS e STS devem indicar as Unidades de Saúde estruturadas funcionalmente com profissionais que atuam com dor crônica (CRDOR). Estas Unidades de Saúde servirão de apoio e referência para o conjunto de UBS da Atenção Básica e devem estar preparadas para atender os casos mais complexos.

**5º)** As Unidades de Saúde devem disponibilizar e ampliar as vagas para o atendimento de PICS aos pacientes com dor crônica, sendo as práticas recomendadas: **Auriculoterapia, Acupuntura, Lian gong, Tai Chi Pai Lin, Meditação, Dança Circular e Caminhada.**

**6º)** Todas essas atividades devem ser estruturadas e as agendas de todos os profissionais devem ser otimizadas para atender a demanda.

# INSTRUTIVO PARA REQUALIFICAÇÃO DA DEMANDA DE PSQUIATRIA E PSICOLOGIA

A UBS emitirá seu Relatório - <http://sigapep.saude.prefeitura.sp.gov.br/sigaapp/> (Manual anexo) para acessar a relação de usuários que aguardam atendimento em saúde mental;

1. Todas as informações, atendimento, orientações e contatos deverão ser registrados no prontuário do usuário;
2. Os profissionais deverão realizar contato telefônico para verificar a necessidade de atendimento em saúde mental.
3. Quando remover da espera?
  - Após 03 ligações consecutivas em dias e horários distintos
  - Caso o usuário não seja encontrado, o ACS realiza visita domiciliar.
  - Usuário já foi atendido
  - Mudança de endereço
  - Recusa

## Caminho do Usuário

1. Paciente informa que necessita do atendimento, **MAS PERDEU O ENCAMINHAMENTO MÉDICO:**
  - a. Convocar por contato telefônico para AVALIAÇÃO COMPARTILHADA COM CAPS NA UBS pela equipe multidisciplinar e **informar o local, data e horário determinados;**
    - i. Pactuar previamente com CAPS de referência para garantia da presença da equipe multiprofissional do CAPS na Unidade de Saúde;
    - ii. Sistematizar agenda de retorno para os pacientes avaliados para planejamento do cuidado (PTS – Plano Terapêutico Singular);
  - b. Verificar, após avaliação, se a demanda de atendimento poderá ser solucionada utilizando outros recursos da própria unidade ou da rede, como os CECCOs, PICS, outros grupos ou atividades desenvolvidas;
  - c. Casos agudizados ou de maior complexidade encaminhar para atendimento no CAPS.

# INSTRUTIVO PARA AGENDAMENTO - ATENDIMENTO DA DEMANDA DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

## UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

1. A UBS emitirá seu Relatório - <http://sigapep.saude.prefeitura.sp.gov.br/sigaapp/> (Manual anexo) para acessar a relação de usuários que aguardam cirurgias e dos usuários que aguardam consultas;
2. Todas as informações, atendimento, orientações e contatos deverão ser registrados no prontuário do usuário;
3. Os profissionais deverão realizar contato telefônico para verificar a necessidade de atendimento em odontologia.
4. Quando remover da espera?
  - Após 03 ligações consecutivas em dias e horários distintos
  - Caso o usuário não seja encontrado, o ACS realiza visita domiciliar.
  - Usuário já foi atendido
  - Mudança de endereço
  - Recusa

## PRÓTESE- Total e Parcial Removível

1. **Paciente informa que necessita do atendimento na especialidade:**
  - Triagem presencial com agendamento para primeira consulta nas UBS para os pacientes requalificados com o **local, data e horário determinados**;
  - No mínimo 01 profissional de cada UBS deverá realizar prótese durante 20 horas semanais;
  - Considerados os padrões de biosegurança, cada cirurgião-dentista agendará 01 paciente por hora, atendendo 13 novos pacientes/mês; em média 06 consultas para conclusão da prótese.
  - Os trabalhos deverão ser recolhidos pelas STS e entregues nos CEO diariamente para que esses sejam encaminhados para o Laboratório de Prótese contratado.
  - As CRS/STS recolherão os trabalhos nos CEOs e encaminharão às UBSs.

## PERIODONTIA/ ENDODONTIA/ ORTODONTIA/ PNE- Pacientes com Necessidades Especiais/ ESTOMATOLOGIA/ CIRURGIA ORAL MENOR

- a. As UBS deverão realizar escala de trabalho com equipes multiprofissionais para requalificação da sua demanda;
- b. Agendar para triagem presencial na UBS com o Cirurgião Dentista. Caso haja necessidade de adequação odontológica, conforme Protocolo das Especialidades para o CEO, agendar imediatamente o paciente na UBS com resolutividade.

**Os profissionais das UBS somente poderão realizar encaminhamentos conforme Protocolos de Especialidades/CEO**

- c. Cada UBS receberá planilha com número de vagas mensal por especialidade para o CEO da região;
- d. Após conclusão do tratamento necessário (adequação) realizar a Ficha de Referência / Contrarreferência ao CEO;
- e. O paciente deverá receber orientações sobre o comparecimento no CEO, **data e horário do agendamento** levando:
  - i. Cartão SUS; Documento de identidade com foto;
  - ii. Ficha Referência/Contrarreferência; Comprovante de agendamento;
  - iii. Exames médicos, laudos e prescrição medicamentosa relevante em caso de alteração sistêmica importante;

**CEO**

**OFERTA IMEDIATA:**

**Periodontia/ Endodontia/ Ortodontia/ PNE/ Estomatologia/ Cirurgia Oral Menor/ Próteses**

- A estrutura física para totalidade da capacidade de atendimento deve ser adequada pela Coordenadoria de Saúde em conformidade com os Protocolos de Adequação dos Consultórios Odontológicos.
- A SMS- Área Técnica realizará o monitoramento diário ( As CRS devem informar diariamente na Planilha de Monitoramento)

**ANEXOS:**

- Adequação dos Consultórios Odontológicos;
- Planilha de Monitoramento Diário;

# INSTRUTIVO PARA REQUALIFICAÇÃO DA DEMANDA NUTRIÇÃO

1. A UBS emitirá seu Relatório - <http://sigapep.saude.prefeitura.sp.gov.br/sigaapp/> (Manual anexo) para acessar a relação de usuários que aguardam cirurgias e dos usuários que aguardam consultas de especialidade e exames;
2. Todas as informações, atendimento, orientações e contatos deverão ser registrados no prontuário do usuário;
3. Os profissionais deverão realizar contato telefônico (Instruções para os contatos telefônicos, apresentação anexa).
4. Quando remover da espera?
  - Após 03 ligações consecutivas em dias e horários distintos
  - Caso o usuário não seja encontrado, o ACS realiza visita domiciliar.
  - Usuário já foi atendido
  - Mudança de endereço
  - Recusa

## **Paciente informa ainda necessitar do atendimento:**

### **Caminho do Usuário**

1. Verificar se o paciente ainda possui o encaminhamento médico, necessário para a especialidade Nutrição.
2. Convocar para AVALIAÇÃO MULTIPROFISSIONAL NA UBS onde será reavaliada a necessidade encaminhamento
  - **Se permanecer necessidade:** Informar **LOCAL, DATA E HORÁRIO DA CONSULTA**, fornecer o encaminhamento médico e orientar para levar no dia da Consulta com o Especialista, junto com exames anteriores, inclusive os de imagem.
3. O atendimento será realizado conforme fluxo

## Segue Fluxo de Atendimento do Adulto com Excesso de Peso

### Fluxo de Atendimento do Adulto com Excesso de Peso

